Ata da Reunião Extraordinária do dia 14 de março de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 008/2025, datado do dia treze de março. O presidente Rodrigo cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Paula que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e trinta e oito, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e ausência justificada dos vereadores José Carlos Silva e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o presidente Rodrigo solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Paula. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às treze horas e trinta minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a apresentação e leitura das proposições protocoladas conforme prevê o artigo oitenta e três do Regimento Interno: **PROJETO DE LEI Nº 33/2025,** de autoria do vereador Jader que *"Dispõe sobre a construção ou instalação de ruas cobertas no município de Carmo do Paranaíba/MG e também no Distrito de Quintinos, destinada à realização da feira e eventos comunitários."*; **PROJETO DE LEI Nº 34/2025,** de autoria do vereador João Pedro que *"Fixa diretrizes para a utilização de sistemas de inteligência artificial pela Administração Pública, direta e indireta, do município de Carmo do Paranaíba/MG, estabelecendo medidas de governança, mitigação de riscos e diretrizes para contratações públicas e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI Nº 35/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2025, autoriza a concessão de anistia de multa, remissão de juros no município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Prosseguindo, o presidente Rodrigo informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 138, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e ausência justificada dos vereadores José Carlos Silva e Silvânia Ribeiro Lopes. Em seguida, o presidente Rodrigo solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação da pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, com pedido de urgência, nos termos do Parágrafo Terceiro do artigo setenta e três do Regimento Interno, ou seja, em turno único, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e

Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com parecer favorável de legalidade/constitucionalidade e de mérito respectivamente. Nesse momento, o vereador Jader pediu a leitura do parecer. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 28/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores José Carlos e Silvânia. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, com pedido de urgência, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e revoga a Lei Municipal nº .2926 de 18 de dezembro de 2024."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com parecer favorável de legalidade/constitucionalidade e de mérito respectivamente. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Julio, Luis Ricardo, João Batista, Eduardo, João Pedro e Rodrigo. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores José Carlos e Silvânia. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Altera o Projeto de Lei nº 29/2025."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação com parecer favorável de legalidade/constitucionalidade. Colocado em discussão única, não houve manifestação. Colocado em votação única o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores José Carlos e Silvânia. A seguir, o presidente Rodrigo informou que o Projeto Substitutivo será incorporado ao Projeto de Lei original e enviado ao Poder Executivo Municipal, para a sanção ou veto nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Rodrigo colocou em apreciação, com pedido de urgência, em turno único de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2025,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e dá outras providências."*. Em seguida, o presidente Rodrigo informou que o projeto foi apresentado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com parecer favorável de

legalidade/constitucionalidade e de mérito respectivamente. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Geraldo. Colocado em votação única o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2025** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Eduardo, Geraldo, Jader, João Batista, João Pedro, Julio, Luis Ricardo, Paula, Rodrigo, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e ausência dos vereadores José Carlos e Silvânia. A seguir, o presidente Rodrigo informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, Julio Cesar Moraes Gontijo, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e ausência justificada dos vereadores José Carlos Silva e Silvânia Ribeiro Lopes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião encerrada às quatorze horas e vinte e seis minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente

Geraldo Magela de Souza
Vereador

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Pedro Fonseca de Barcelos
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente